

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO
EXTERIOR**

EDITAL Nº 03/2016/PROGRAD

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 de janeiro a 31 de março de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, estarão abertas, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), prédio da Reitoria, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, inscrições para o processo de revalidação de diploma de curso de graduação obtido no exterior, com exceção do curso de Medicina que tem data própria e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, www.inep.gov.br.

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A documentação necessária está relacionada na Resolução [022/2009/CONEPE](#) que disciplina todo este processo de revalidação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE - Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação